



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

JULGAMENTO RECURSO JOALISSON DE ALMEIDA GOMES - ME

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por JOALISSON DE ALMEIDA GOMES - ME, insurgindo-se contra o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 090/2017, que se deu em 29 de dezembro de 2017 referente ao lote 01. Recurso recebido em 23 de janeiro de 2018.

Aduz a Recorrente, em síntese, que: **a)** reconsidere a desclassificação do Lote 1, haja vista que foi incluída uma exigência que não se vislumbra em nenhum momento no Edital, em relação ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.

A conclusão é de que o recurso procede.

Cumpre informar que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, obteve acesso ao Recurso da empresa JOALISSON DE ALMEIDA GOMES - ME, órgão gerenciador do processo, e manifestou-se nos seguintes termos:

"Em atendimento a solicitação de esclarecimentos da Empresa JOALISSON DE ALMEIDA GOMES, Pregão Eletrônico 090/2017, reconsideramos o posicionamento no tocante a apresentação da capacidade técnica uma vez que o edital no item 7. Qualificação Técnica, diz da comprovação do fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhantes.

Neste sentido, vale destacar, que a empresa apresentou atestado semelhante, conforme descritivo do edital e não igual, como foi o entendimento desta secretaria.

Sendo assim, considerando o fundamento legal que permeia a matéria, reconsideramos o posicionamento diante da desclassificação e nos posicionamos pela aprovação do documento anteriormente apresentado."

Com base nas informações, entendemos que, em tempo, o pedido de reconsideração da recorrida, apresenta fundamentação legal. Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direitos narrados, esta Pregoeira manifesta-se pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela empresa JOALISSON DE ALMEIDA GOMES - ME para no mérito, JULGÁ-LO PROCEDENTE, devendo ser mantida a classificação da empresa JOALISSON DE ALMEIDA GOMES - ME.

Paranaguá, 01 de março de 2018

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira